



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico Doutora
Honoris Causa post mortem à Lélia de Almeida Gonzalez.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 490 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de março de 2026 e o Processo nº 23116.000630/2026-20,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o título honorífico de Doutora *Honoris Causa post mortem* à antropóloga, filósofa, professora, escritora e ativista brasileira Lélia de Almeida Gonzalez, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na forma do Estatuto e Regimento Geral da FURG, em reconhecimento ao conjunto de sua obra e de sua atuação institucional, cujos efeitos permanecem projetados sobre a formação acadêmica, a pesquisa e o debate público no País, .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568198** e o código CRC **DCEA8828**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000630/2026-20

SEI nº 0568198